

## ACTA Nº 13/2018

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre o tesoureiro, José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau, com a seguinte ordem de trabalhos: -

**Ponto 1 – Apreciação e votação de Proposta n.º 55/2018 – “Comunicado sobre o arraial do GDB ”.** -----

**Ponto 2 – Apreciação e votação de Proposta n.º 56/2018 – “Realização de passeio +55”.** -----

----- Tendo sido submetida a votação a ordem do dia e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem de trabalho, tendo começado por referir que como todos tinham conhecimento, o presidente do GDB na sequência da nossa resposta ao pedido que havia formulado no dia 13 de Junho do presente ano, decidiu cancelar o arraial. Porém fê-lo de maneira a que a opinião pública atribuisse a culpa pelo cancelamento à Junta de Freguesia. Aliás o bom nome da junta de freguesia e do seu executivo foi posto em causa em virtude de um post no facebook. Perante este circunstancialismo, a senhora presidente defendeu que se deveria fazer um comunicado, onde a verdade dos factos fosse revelada. Porque na verdade, o senhor presidente do GDB após receber a nossa resposta não mais nos contactou, nem tão pouco disse se podia ou não suportar os encargos com a água e luz nos dias do arraial, simplesmente cancelou o evento. Uma vez que todos os presentes se mostraram esclarecidos, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Iniciando o ponto dois, a senhora presidente veio perante o seu executivo propor a realização de um passeio aos fregueses com idade igual ou superior a cinquenta e cinco anos. Segundo a mesma, é importante estabelecer laços com a comunidade e dar oportunidade a todos de puderem visitar locais que a título pessoal não teriam

possibilidade de o fazer. Assim, a senhora presidente apresentou a proposta de se realizar um passeio no dia 11 de Setembro a escolher que no período da manhã se visitasse a “Tapada de Mafra” e no período da tarde a Aldeia Típica José Franco. O almoço seria na zona das merendas da Tapada de Mafra e cada um é responsável pelo seu almoço (pic nic), dando assim a possibilidade aos fregueses de conviverem entre si. A junta fornece o transporte e o assume o pagamento das entradas. Na ausência de questões, foi a proposta colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente acta. ---

----- Pelas dezanove horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 11 de Julho de 2018.---

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

A Secretária: *Márcia Isilda P. F. Nobre*

O Tesoureiro: *José Maria Silveira*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: